

LEI Nº 2714, DE 12 DE MAIO DE 1981.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas, votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública as Obras Sociais da Paróquia de Nossa Senhora das Graças.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 12 de maio de 1981.

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração